

ACEF/1920/0302402 – Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

António Afonso
Joaquim Ramalho
Pedro Gomes
Mariana Nicolau

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Do Minho

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola De Economia E Gestão (UM)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Negócios Internacionais

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._MNI.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Economia/Gestão

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

314

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

40

A procura do ciclo de estudos tem sido elevada. A experiência de outros cursos de 2º ciclo a funcionar com 40 vagas é positiva.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Licenciados de todas as áreas científicas. A majoração atribuída a candidatos provindos das

licenciaturas em Negócios Internacionais, Gestão, Economia e Relações Internacionais é de 4 pontos. Os candidatos com licenciaturas na área das Línguas e Relações Empresarias, da Engenharia/Matemática e em áreas afins obtêm uma majoração ligeiramente inferior (3 pontos). Os titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;

Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;

Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que atestem capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Misto.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Campus de Gualtar, Braga

1.14. Eventuais observações da CAE:

O pedido de aumento do número máximo de admissões é adequado.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Qualidade, qualificações e número de docentes satisfazem plenamente as necessidades de funcionamento do ciclo de estudos. No entanto, uma proporção significativa de docentes da área da Gestão não pertence a qualquer centro de investigação nem publica os seus trabalhos em revistas científicas de prestígio internacional.

2.6.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Criar condições, ao nível dos incentivos para progressão na carreira e da avaliação de desempenho, para os docentes dedicarem mais tempo a actividades de investigação e aumentaram significativamente o número de artigos publicados em revistas de reconhecido prestígio internacional na área de Economia e, principalmente, na área de Gestão.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O número e qualificações de pessoal não-docente é satisfatório. Não foram apontados problemas nesta dimensão.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

No panorama global, os alunos mostram-se satisfeitos com a oferta formativa do Mestrado em Negócios Internacionais. É mencionada, no entanto, a necessidade de divulgação e acompanhamento dos estudantes no âmbito dos estágios e saídas profissionais. É ainda de referir a dificuldade dos alunos na inscrição em Unidades Curriculares opcionais, o que pode limitar a oferta

formativa diversificada oferecida pelo curso.

4.2.2. Pontos fortes

Nada a descrever.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Nada a descrever.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O número de graduados no prazo normal do curso pode ser incrementado, estando nos últimos 3 anos (de acordo com os dados apresentados) em cerca de 45% do número de vagas anuais. A procura parece existir, sendo os resultados finais bastante satisfatórios, tendo também os stakeholders uma visão positiva da capacidade e formação dos graduados.

5.3.2. Pontos fortes

Boa proximidade entre docentes e alunos.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Cerca de 1/3 dos alunos não conclui a dissertação/projecto/relatório de estágio. Seria importante pensar em ter uma cadeira de Seminário no 1º semestre do 2º ano onde os alunos apresentem obrigatoriamente o desenvolvimento dos seus trabalhos. Parece haver alguma falta de apoio na parte inicial de escolha das teses/estágios.

Seria útil aceitar condicionalmente alunos a acabar a licenciatura, para poder captar esses alunos que depois são aceites se calhar noutros mestrados de outras escolas

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível,

nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

De acordo com o guião de auto-avaliação, o número de docentes em centros de investigação é tradicionalmente baixo (apenas 6 em 11), em particular na área de gestão. Dados atualizados sobre os docentes, sugerem que o problema não é tão grave, mas ainda assim revela um défice de investigação na área de gestão.

6.6.2. Pontos fortes

Os centros de investigação em Políticas Económicas e Empresariais e em Ciência Política tiveram a qualificação de Muito Bom e Excelente.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Melhorar o output de investigação na área de gestão.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Fraca mobilidade internacional de docentes e de alunos incoming e outcoming, o que é surpreendente dada a natureza do curso.

7.4.2. Pontos fortes

Elevada capacidade de atrair alunos estrangeiros, nomeadamente brasileiros.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Criar condições para que a mobilidade internacional de docentes e alunos aumente significativamente.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Cumprir os objetivos.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação

anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

As alterações ocorridas desde a avaliação anterior são, na generalidade, positivas, embora existam diversos aspectos que continuam a necessitar de melhorias profundas, nomeadamente os relacionados com a internacionalização do curso e a actividade de investigação na área da Gestão.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Todas as propostas apresentadas têm por objetivo eliminar ou atenuar problemas identificados na análise SWOT realizada e parecem exequíveis nos tempos previstos para a sua implementação. Um aspecto não referido na análise SWOT tem a ver com os fracos resultados obtidos por muitos docentes na sua actividade de investigação, nomeadamente na área da Gestão. Este problema deve ser reconhecido e alvo de medidas explícitas de incentivo à publicação em revistas científicas de prestígio internacional.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A proposta de reestruturação curricular é adequada. No entanto, é necessário rever a contagem de ECTS, pois os valores apresentados na Tabela 9.2.2 não correspondem aos descritos na Tabela 9.3.3. (Primeiro Ano - 1º e 2º semestres). A divisão em áreas científicas apresentadas na Tabela 9.3.3 (Segundo Ano - 3º Semestre) também não é clara.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos parece fazer o melhor aproveitamento dos recursos docentes existentes e da sua formação e interesses.

Tendo em conta as alterações no curso, que passa a ter um pendor mais ligado à área da Gestão, próximas avaliações deviam ser feitas via um painel de Gestão.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>